

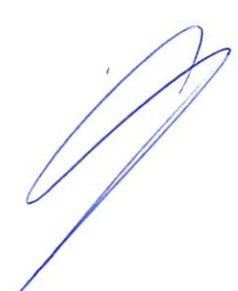
RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Ilustríssima Senhora, Francisca Luzia de Pinho. Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº55/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 593075/2019

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preço para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE LEITE MATERNIZADOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atender o SAE/CTA, Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Secretaria de Assistência Social e Demandas de Processos Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. Para o período de 12 (doze) meses. Conforme as exigências e especificações contidas no Termo de Referência e demais condições constantes deste Edital.



RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Nutrilife Produtos Nutricionais Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 26.574.769/0001-07, sediada a Avenida Miguel Sutil, Numero 13060, CEP. 78.030-485 Cuiabá/MT, por meio do seu responsável legal Sr. Ricardo Guio Segundo portador da Carteira de Identidade Nº4297037 SPTC/GO e do CPF 040.318.051-10, vem com a devida reciprocidade de respeito à presença de Vossa Excelência interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a DESCLASSIFICAÇÃO, do ITEM 36 na qual ATENDEM ao EXIGIDO pelo EDITAL.

ITENS DO ADENDO

Item 36 - DESCRITIVO SOLICITADO NO EDITAL: Suplemento alimentar para uso oral e nutrição enteral em pó, indicado para pacientes diabéticos ou hiperglicemia. Isento de sacarose e glúten. Proteína 18% a 20%, carboidrato de 33% a 47%, lipídeos de 33% a 49%. Acondicionada em embalagem de no mínimo 400g.

- **DESCONFORMIDADES COM EDITAL CONFORME AVALIAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM 36: PLENI D

O produto analisado não atende o descritivo, por apresentar quantidades de carboidratos superiores ao solicitado no edital (de 33% a 47%) destinado à pacientes diabéticos ou hiperglicêmicos.

O produto ofertado contem 48% de carboidratos, e a demanda hospitalar normalmente é de pacientes com glicemia totalmente alterada, onde requer rigoroso controle glicêmico.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório susograftado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedede que, após a análise das documentações e amostras apresentadas pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitadas as que aqui, não atendiam o exigido pelo edital, ao arrepio das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, foram estabelecidos critérios técnicos, para a aceitação dos produtos licitados. Onde por parte técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, aceitaram itens na qual estão em desacordo ao solicitado aqui neste edital supracitado. Prevalecendo o descumprimento da LEI FEDERAL Nº8666/93, onde citam:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores

exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

III – DO PEDIDO

Pede-se que seja revista a forma de análise técnica, pois fomos prejudicados, pois o PRUTO PLENI D atende o edital pois apresenta na sua composição o valor de 39% de carboidratos, sendo que o Edital tem como parâmetro de 33% a 47% de carboidratos, assim o produto atende perfeitamente a exigência do Edital. Em anexo a ficha técnica do produto para averiguar.

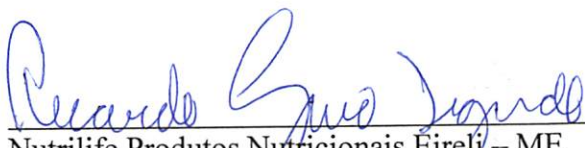
Caracterizando erro da parte técnica ao analisar o descritivo do produto, onde o mesmo possui 48 gramas de carboidratos, e não 48% como foi avaliado pela Nutricionista Tereza Muzzi.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 04 de dezembro de 2019


Nutrilife Produtos Nutricionais Eireli – ME
Ricardo Guio Segundo
CPF: 040.318.051-10
RG: 4297037
Proprietário

CNPJ: 26 574 769/0001-071
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS
EIRELI - ME
Av. Miguel Sutil Nº. 13050, Quadra 03
Lote 11 - Bairro: Cidade Alta
CEP: 78030-485
CUIABÁ MT.

	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI D	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Designação:

Fórmula modificada para nutrição enteral e oral

Informação nutricional complementar

Fórmula hiperlipídica com alto teor de MUFA.

Benefícios:

É uma fórmula modificada, indicada como nutrição enteral ou oral completa, destinada a atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de controle glicêmico.

Osmolaridade 245 mOsm/L



Distribuição calórica:

16% Proteína, 39% carboidrato e 45% lipídio.

Densidade calórica:

1 kcal/ml.

Distribuição dos carboidratos:

90% maltodextrina e 10% frutose.

Distribuição proteica:

60% WPI (proteína isolada do soro do leite) e 40% caseinato de cálcio.

Distribuição dos lipídios:

70% óleo de girassol alto oleico, 20% óleo de canola, 7% óleo de oliva e 3% óleo de coco.

Distribuição das fibras:

71% Fibra Solúvel (FOS e Inulina) e 29% Fibra Insolúvel (celulose, hemicelulose e lignina).

Ingrediente:

Maltodextrina, óleo de girassol de alto teor oleico, proteína isolada do soro do leite, caseinato de cálcio, óleo de canola, frutose, inulina, frutooligossacarídeo, fibra de trigo, azeite de oliva, citrato de tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de cálcio, óleo de coco, citrato de colina, cloreto de sódio, óxido de magnésio, dihidrogênio fosfato de cálcio, tartarato de L-carnitina, taurina, difosfato férrico, ácido L-ascórbico, DL-alfa tocoferol, sulfato de zinco, nicotinamida, fluoreto de sódio, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, acetato de retinol, D-pantotenato de cálcio, cianocobalamina, coлекаliferol, sulfato cúprico, iodeto de

	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI D	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			

mononitrato, selenito de sódio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, cloreto de cromo (III), emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante goma arábica e antiemético dióxido de silício.

Instruções de uso:

Contém colher medida de 12 g.

Modo de preparo

Diluir quatro medidas e meia (54 g) de **PLENI D** em 230 ml de água filtrada e/ou previamente fervida. Homogeneizar com o uso de um liquidificador ou *mixer* por três a cinco minutos e armazenar em recipiente. Será obtida uma porção de 250 ml.

Uso oral

Pode ser utilizado como única fonte de nutrição ou como suplemento oral. Usar conforme orientação do nutricionista e/ou médico.

Uso por Sonda:

Utilizar conforme orientação de médico ou nutricionista. O volume, a diluição e a taxa de infusão devem ser ajustados conforme a necessidade diária e a tolerância do paciente.

Advertência:

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista.

Proibido o uso por via parenteral.

Conservação:

Armazenar à temperatura ambiente em local seco e fresco.

Conservar o produto, depois de preparado, sob-refrigeração entre 2°C e 8°C e consumir em até 12 horas.

Após aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

Validade:

12 meses devidamente fechado.

Registrado na ANVISA:

Registrado no MS sob o nº 6.7229.0008.001-7

Informações adicionais:

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E TRIGO.

NÃO CONTÉM LACTOSE.

SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.

As fibras de trigo existentes na composição desse produto são extraídas da folha do trigo, portanto não possuem em sua composição as proteínas do Glúten (Gliadina e Glutenina).

	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI D	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Nutrientes	100 g	100 mL
Valor energético	461 kcal = 1935 kJ	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	48 g	10 g
Açúcares	6,8 g	1,5 g
Proteínas	18 g	3,9 g
Gorduras totais	22 g	4,7 g
Gorduras saturadas	3,0 g	0,6 g
Gorduras trans	0 g	0,0 g
Gorduras monoinsaturadas	14 g	3,0 g
Gorduras poliinsaturadas	5,1 g	1,1 g
Ômega 6	2,7 g	0,6 g
Ômega 3	0,5 g	0,1 g
Colesterol	0 mg	0,0 mg
Fibra alimentar	5,1 g	1,1 g
Sódio	304 mg	66 mg
Cálcio	343 mg	74 mg
Ferro	5,7 mg	1,2 mg
Fósforo	283 mg	61 mg
Iodo	38 µg	8,2 µg
Magnésio	82 mg	18 mg
Potássio	495 mg	107 mg
Cloreto	171 mg	37 mg
Cobre	290 µg	63 µg
Zinco	2,8 mg	0,60 mg
Manganês	0,65 mg	0,14 mg
Selênio	9,4 µg	2,0 µg
Cromo	11 µg	2,4 µg
Molibdênio	13 µg	2,8 µg
Vitamina A	238 µg	51 µg
Vitamina D	2,6 µg	0,57 µg
Vitamina C	13 mg	2,9 mg
Vitamina E	3,0 mg	0,64 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,35 mg	0,07 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,41 mg	0,09 mg
Niacina	4,9 mg	1,1 mg
Vitamina B6	0,39 mg	0,08 mg
Vitamina B12	0,67 µg	0,14 µg
Vitamina K	22 µg	4,7 µg
Ácido fólico	125 µg	27 µg
Biotina	14 µg	3,1 µg
Ácido pantotênico	1,3 mg	0,28 mg
Flúor	1,0 mg	0,22 mg
Colina	161 mg	35 mg
Taurina	40 mg	8,6 mg
Carnitina	52 mg	11 mg

	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI D	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			

IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM

Apresentação:

Pote de 400 g

Código de barras do produto:

7898955006276

ANÁLISE DE QUALIDADE

Análise Microbiológica

RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001

Item 26 - alínea "C"

Análise físico-química

Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade - POP 24

IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG

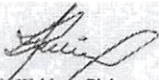
CNPJ. 04.040.657/0001-33

Telefone: (31) 3442-2322

SAC: sac@nutricium.ind.br

Site: www.nutricium.ind.br

Indústria Brasileira


 Maria Walderes Pinho
 Farmacêutica Responsável Técnica – CRFMG 29455

Referências: Decreto Lei 986 de 21 de outubro de 1969, RDC 27 de 06 de agosto de 2010, RDC 273 de 22 de setembro de 2005, RDC 12 de 02 de janeiro de 2001, RDC 23 de 15 de março de 2000, RDC 269 de 22 de setembro de 2005, RDC 54 de 12 de novembro de 2012, Informe técnico nº 26 de 14 de junho de 2007, RDC 360 de 23 de dezembro de 2003, Portaria 540 de 27 outubro de 1997, RDC 26 de 02 de julho de 2015, lei 10.674 de 16 de maio de 2003. RDC 21 de 13 de maio de 2015, RDC 22 de 13 de maio de 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00458576

Data Remessa: 2019-12-05

Hora: 11:33

Enviado Por: Mariely Silva Marques Paula

Destino: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: .

Nr Processo
00640443/19

Requerente
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME

Tipo Documento
REQUERIMENTO


Assinatura Recebimento


Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 05/12/2019 **HORA:** 10:48

Nº PROCESSO: 640443/19

REQUERENTE: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 26574769000107

ENDEREÇO: CIDADE ALTA CUIABA MT

TELEFONE: 6521368331

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

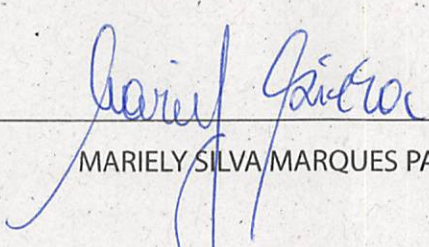
LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

PREGAO ELETRONICO Nº 55/19 REFERENTE á INTERPOR RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM
CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME


MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.